



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa,
REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei
n.º 399/2024 de autoria do Executivo:

Art. __ Fica alterado o Mapa de ZEPEC - Mapa 2 da Lei nº 16.402, de
22 de março de 2016, que contém os imóveis e territórios enquadrados
como ZEPEC e indicados para tombamento, para incluir o imóvel
Esporte Clube Banespa, localizado nos endereços sites à Av. Santo
Amaro, n.º 5355 – SQL 088.053.0139-6 – Av. Santo Amaro, s/n – SQL
088.053.0142-6 – Rua São Sebastião, n.º 270 – SQL 088.053.0140-1 –
e Av. Santo Amaro, n.º 5549 – SQL 088.053.0141-8 como: ZEPEC
APC (Área de Proteção Cultural), ZEPEC BIR (Bens Imóveis
Representativos) e ZEPEC APPa (Áreas de Proteção Paisagística).

Sala das Sessões,

Janaína Lima
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

fls. 2

JUSTIFICATIVA

A preservação do Esporte Clube Banespa é fundamental para conservar a valiosa herança histórica e cultural e paisagística da cidade de São Paulo. O clube, fundado por funcionários do antigo Banespa, desempenha um papel crucial na identidade social e na memória coletiva dos paulistanos.

Ao inserir o Esporte Clube Banespa enquanto ZEPEC APC, BIR e APPa, estamos reconhecendo sua importância como um patrimônio e projeto cultural que merece ser preservado e protegido. Essa medida visa garantir que o espaço seja mantido em sua integridade física e histórica, impedindo a demolição, descaracterização ou alterações que possam comprometer sua identidade e valor para as gerações presentes e futuras.

Ao proteger o Esporte Clube Banespa, investe-se na promoção do turismo cultural do Município, proporcionando à população e aos visitantes a oportunidade de conhecer e apreciar um importante aspecto da história de São Paulo.

Janaína Lima
Vereadora

PROTOCOLO EME 2W225
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria APOIO 144/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 399/2024 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=543604>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2W225

Autor

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

Apoiadores

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. RUTE COSTA (PL)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)